



# Prefeitura Municipal de Cerqueira César

“A cidade que faz Amigos”

## “DECRETO Nº 3559 / 2013”

*“Declara Ponto Facultativo na repartição pública e dá providencias correlatas”*

O **Prefeito Municipal de Cerqueira César**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que o feriado de aniversário de emancipação político administrativo do Município comemorado no dia 10 de outubro, será numa quinta feira;

CONSIDERANDO que neste dia é de praxe o Município realizar atividades cívicas, como desfiles e outras festividades comemorativas ao aniversário;

CONSIDERANDO que no sábado, dia 12 de outubro, é feriado nacional, dedicado a “Nossa Senhora Conceição Aparecida” santa padroeira do Brasil;

CONSIDERANDO que o dia 11 de outubro, sexta feira, que intercala o dia 10 e 12 de outubro, ambos considerados feriados municipal e nacional, respectivamente, poderá ser facultativo, prolongando o feriado no município, proporcionando descanso e lazer aos trabalhadores local, tendo em vista a programação de diversas atividades cívicas e festivas comemorativas ao aniversário do Município;

CONSIDERANDO ainda, que os órgãos públicos Federais e Estaduais com representação no Município, também poderão usufruir desse dia, considerado facultativo;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica declarado “Ponto Facultativo” na repartição pública, o dia 11 de outubro de 2013 (sexta-feira), que intercala o feriado municipal dedicado à “Santa Terezinha”, padroeira do Município e o feriado nacional dedicado à “Nossa Senhora Conceição Aparecida” padroeira do Brasil.

**Art. 2º** - Os setores de serviço onde os trabalhos, que por sua natureza, não possam ser interrompidos, seus chefes responsáveis deverão organizar escala de revezamento entre os respectivos servidores, para que todos possam gozar dos benefícios deste ato.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 24 de setembro de 2013.

  
**JOSÉ ROSSETTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

*Reg. e pub. na data supra*  
*Secretaria Municipal*

  
*Luiz Antônio Convento*  
*Secretário Municipal*